



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001015/14	05/09/2014 14:11:51	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00312378-3 / PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO E OUTRO	2.2 CPF/CNPJ: 022.014.371-49	
2.3 Endereço: AVENIDA CENTRAL, 677	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s): (38) 3365-1164	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00312378-3 / PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO E OUTRO	3.2 CPF/CNPJ: 022.014.371-49	
3.3 Endereço: AVENIDA CENTRAL, 677	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s): (38) 3365-1164	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Taquaril	4.2 Área Total (ha): 2.203,9000		
4.3 Município/Distrito: BURITIS	4.4 INCRA (CCIR): 404.047.000.744-0		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7861	Livro: 2	Folha:	Comarca: BURITIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 366.948	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.297.476	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	2.203,9000
Total	2.203,9000

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	584,1400
Agricultura	17,9700
Outros	9,3800
Nativa - sem exploração econômica	1.592,4100
Total	2.203,9000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
367000	8295000	SAD-69	23L	Campo Cer	483,5790
Total					483,5790
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					575,7300
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			100,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			100,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					100,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					100,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	370.354	8.293.652	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Alteração do uso do solo para a pecuária.				100,0000
Total					100,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercialização in natura e uso na		2.794,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

- " Data da formalização do processo: 07/08/2014
- " Data da Vistoria: 12/03/2015
- " Data do pedido de informações complementares: 17/03/2015
- " Data de entrega das informações complementares: 18/08/2015
- " Data da emissão do parecer técnico: 27/08/2015
- " AAF: 00587/2014(fl.109)

" 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (fls.110-111) para alteração do uso do solo em 100ha de cerrado para formação de pastagem (pecuária) na Fazenda Taquaril, propriedade de Pedro Américo Pires de Araújo e Outro, empreendimento rural localizado no município de Formoso MG. O proprietário é o responsável pela intervenção ambiental, sendo do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca com aproveitamento do material lenhoso para a comercialização in natura e uso na propriedade.

" 3) Caracterização do empreendimento:

" 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Pecuária de corte.

3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Buritis MG ,conforme o ponto (23L) 370.354 e 8.293.652 . A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Uruçuia. A topografia é plana em alguns pontos (entorno da sede e às margens do Rio Piratinga) e acidentada em outros (predominância de serra). A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área total do empreendimento é 2203,9080ha, medida equivalente a 33,9062 módulos fiscais, conforme as matrículas apresentadas 7861 (fls.04-07). O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área 483,5790ha (maior que o mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal é constituída por um fragmento único de cerrado inexplorado que se encontra junto as áreas de preservação permanente dos córregos Palmeira e Tamboril, sendo considerado um ponto prioritário para a preservação ambiental. As áreas de preservação permanente do empreendimento estão cobertas com vegetação nativa (mata ciliar de córregos intermitentes e rios), sendo um total de 132,76ha. A área de serra de 442,97ha que se encontra coberta com vegetação nativa, também se caracteriza como área de preservação permanente, pois apresenta declive acentuado, sendo a maior parte declive maior que 45°. A área útil do empreendimento é 703,0020ha, sendo a somatória das pastagens, área de pátio e as estradas no interior do empreendimento. Por se tratar de um empreendimento agrossilvipastoril com área menor que 1000ha de área útil fica dispensado a elaboração de EIA RIMA. O empreendimento possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF : 00587/2014) com data de validade até 05/02/2018.

" 3.3) Descrição e uso dos recursos hídricos: O rio Piratinga, o córrego Palmeira e o córrego Extrema são cursos os d'aguas perenes que banham o empreendimento Taquaril . As matas ciliares dos cursos d'agua estão preservadas, mas há necessidade de serem isoladas para evitar o pisoteio do gado.

" 4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

" 5) Reserva legal: A reserva legal se encontra regularizada no imóvel matriz sendo uma área total de 483,5790ha que se encontra localizada junto áreas de preservação permanente de uma serra, importante ponto para a preservação ambiental. Cabe ressaltar que a área de reserva legal informada no CAR é representativa e atende a legislação vigente. Devido a atividade principal ser a pecuária de corte, há necessidade de uma condicionante de cercamento para a reserva legal. Essa medida evitar a degradação ambiental provocada pelo pisoteio do gado.

" 6) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Taquaril está cadastrado no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls. 106-108) e ART: 1420150000002717464 (FL.113). A área de 483,5790ha referente à reserva legal registrada no CAR é maior que o mínimo de 20% exigido por Lei. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental competente, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

" 7) Características ambientais:

7.1)Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA) , assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

" 7.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

" 7.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

" Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos

meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

" Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 8) Área de Preservação Permanente: A mata do Rio Piratinga e de seus afluentes, além de uma área de serra com declive acentuado (maior que 45°) e a presença de grotas intermitentes caracterizam as áreas de preservação permanente do empreendimento em questão. As áreas identificadas no campo como APPs são 575,73ha, de acordo com o mapa apresentado. Elas estão todas cobertas com vegetação nativa. Devido a atividade principal ser a pecuária de corte, há necessidade de uma condicionante de cercamento nos pontos mais vulneráveis para evitar a degradação ambiental provocada pelo pisoteio do gado. Cabe ressaltar que parte das APPs já se encontra cercada.

" 9) Intervenções : O requerimento apresentado requer alteração do uso do solo em 100ha de cerrado para agricultura.

" 9-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

10) Análise da intervenção requerida: Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a área de 100ha requerida para alteração do uso do solo para pecuária é constituída por um cerrado com formação florestal do tipo sensu stricto. Foi comprovado no local que área de 100ha requerida para alteração do uso do solo é passível de aprovação pelo órgão ambiental competente, pois apresenta aptidão para a formação de pastagem, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 41,91estéreos/ha 27,94 metros cúbicos/ha. Na área de 100ha de cerrado passível de autorização foi estimado um volume de 4191 estéreos de lenha, medida equivalente a 2794 metros cúbicos. O volume de material lenhoso será para a comercialização in natura e uso na propriedade. Serão comercializados de forma in natura 2700 metros cúbicos de lenha. O restante do material lenhoso, cerca de 94 metros cúbicos será utilizado na propriedade para o uso doméstico. O Plano de Utilização Pretendida e Inventário Florestal foi elaborado pelo engº florestal Danilo Landi - CREA nº75762 (fls.24-77). A vulnerabilidade natural constatada aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é alta, conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório apresentado propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais e proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (94-105). O laudo técnico para a adoção de sistemas de redução da vulnerabilidade natural engenheiro agrônomo Vitor Hugo Apolinário Matos - CREA MG: 174415 /D. De acordo com o Atlas Biodiversitas à área passível para a alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção.

" 10.1) Descrição da área: O relevo é plano na área passível de intervenção, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

11.) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 11-1) Medidas mitigadoras: (campo 17)

" 12) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 100ha

" Área passível de intervenção: 100ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 41,91estéreos/ha; 27,94metros cúbicos/ha.

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 4191 estéreos; 2794metros cúbicos de lenha.

" 13) Compensação florestal: Condiciona a averbação como compensação florestal um fragmento de 10ha de cerrado que se encontra localizado junto a área de preservação permanente do Córrego Taquaril, conforme o ponto de referência (23L) 370.829 e 8.292.802.Essa medida compensatória é para atender a Lei 13047/1998.

" 14) Validade do DAIA: 48 meses.

" 15) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu-se que a área de 100ha de cerrado proposta apresentada pelo empreendimento Fazenda Taquaril para a alteração do uso do solo é passível de aprovação pelo órgão ambiental competente. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

" 16) Condicionantes e Prazo:

" I- Averbar como compensação florestal um fragmento de 10ha de cerrado que se encontra localizado junto a área de preservação permanente do Córrego Taquaril, conforme o ponto de referência (23L) 370.829 e 8.292.802. Essa medida compensatória é para atender a Lei 13047/1998. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

" II- Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente: Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

" 17) Medidas mitigadoras:

" Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

" Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Construir aceiros nas bordas da reserva legal e APPs nos pontos mais vulneráveis a incidência de focos de calor ;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 13 de março de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 280/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

ORIGINAL ASSINADO

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 20 de novembro de 2015